DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano I - Número 90 - Santa Branca, quinta-feira, 22 de setembro de 2022 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Leis.....2

Lei nº 1759, de 22 de setembro de 2022.....2

Portarias.....2

Portaria nº 484, de 21 de setembro de 2022.....2

Diretoria de Saúde.....2

Editais.....2

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias.....3

Portaria nº 24, de 20 de setembro de 2022.....3

Contabilidade.....3

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretário: Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Dados: 2022.09.22 15:54:56 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 90 – Santa Branca, quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Leis

Lei nº 1.759,
de 22 de setembro de 2022

Oficializa a expressão "Cidade Presépio" para designar a cidade de Santa Branca.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, Prefeito do Município de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A tradicional expressão "Cidade Presépio", fica oficializada para designar a cidade de Santa Branca, Estado de São Paulo, devendo, obrigatoriamente, sempre preceder a qualquer outro título atribuído a esta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 de setembro de 2022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de setembro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Município.

THIAGO RODRIGUES SÃO MARCOS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Portarias

Portaria nº 484,
de 21 de setembro de 2022

Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 3808/2022; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 19 de setembro de 2.022, a Sra. DANIELA RARO PINA MACHADO, portadora do RG nº 52.425.613-5 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos do Programa Educacional à Criança e ao Adolescente, símbolo "QM-IX", no setor da Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Departamento Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de setembro de 2.022

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de setembro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Diretoria de Saúde

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022

Fica retificado o cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, conforme a seguir:

Evento previsto	Data
Divulgação dos candidatos inscritos no site	23/09/2022
Apresentação de Recursos das inscrições	28 e 29/09/2022
Resultados dos Recursos	03/10/2022
Divulgação da lista definitiva das inscrições deferidas	03/10/2022
Divulgação da Análise de Títulos e Classificação Provisória	04/10/2022
Prazo de Recursos contra a Classificação Provisória	05 e 06/10/2022
Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final	10/10/2022
Homologação do Processo Seletivo	11/10/2022

Santa Branca, 22 de setembro de 2022.

TATIANA CLAUS SILVA
Diretora Chefe da Saúde

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

18ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Francisco de Assis Nunes Silva — Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 1º Vice-Presidente
Adilson Dias dos Santos — 2º Vice-Presidente

Jorge Luiz Sousa Miranda — 1º Secretário
Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato — 2ª Secretária

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano I - Número 90 - Santa Branca, quinta-feira, 22 de setembro de 2022 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

Portaria nº 24,
de 24 de setembro de 2022

Dispõe sobre a suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca em razão da dedetização do Edifício Ajudante Braga".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a realização de dedetização completa no Edifício "Ajudante Braga", marcada para o dia 23 de setembro próximo, sexta-feira, a partir das 12 horas;

Considerando ainda a necessidade da sede desta Edilidade permanecer fechada por alguns dias, para maior eficácia dos produtos aplicados, aproveitando o final de semana e o feriado de Santa Branca - Padroeira do Município, na próxima segunda-feira, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, a partir das 12 horas do dia 23 de setembro do corrente ano - sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Contabilidade

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal Legislativo – Período: 2º Quadrimestre/2022

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
SECRETARIA DE FINANÇAS - CNPJ. 01.958.948/0001-17
PRAÇA AJUDANTE BRAGA 108 CENTRO SANTA BRANCA

Data: 22/09/2022 12:43:48
Usuario - Carlinhos
(pagina: 1/1)
Sistema - CECAM

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO - PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE / 2022

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS

DESPESAS COM PESSOAL	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	44.356,77	46.746,71	75.015,26	62.964,22	40.956,30	49.137,27	50.568,49	55.195,24	50.892,71	71.125,70	47.797,01	51.162,12	645.917,80
Remuneração dos Agentes Políticos	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	26.280,00	315.360,00
Encargos Sociais	16.520,78	16.520,78	26.919,18	16.397,82	22.673,46	16.787,13	18.066,11	18.457,18	18.160,14	18.521,64	19.732,93	18.333,85	227.091,00
SUBTOTAL(I)	**87.157,55**	**89.547,49**	**128.214,44**	**105.642,04**	**89.909,76**	**92.204,40**	**94.914,60**	**99.932,42**	**95.332,85**	**115.927,34**	**93.809,94**	**95.775,97**	**1.188.368,80**

DEDUÇÕES

DESPESAS NÃO COMPUTADAS	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**87.157,55**	**89.547,49**	**128.214,44**	**105.642,04**	**89.909,76**	**92.204,40**	**94.914,60**	**99.932,42**	**95.332,85**	**115.927,34**	**93.809,94**	**95.775,97**	**1.188.368,80**

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO DA SILVA BARROS
CRC SP 325493/0-3
CONTADOR LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal Legislativo – Período: 2º Quadrimestre/2022

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
SECRETARIA DE FINANÇAS - CNPJ. 01.958.948/0001-17
PRAÇA AJUDANTE BRAGA 108 CENTRO SANTA BRANCA

Data: 22/09/2022 12:43:48
Usuario - Carlinhos
(pagina: 1/1)
Sistema - CECAM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER LEGISLATIVO - PERÍODO: 2º
LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF	R$	2º Quadrimestre	%
Receita Corrente Líquida		**65.194.574,78**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal		1.188.368,80	1,8228
Limite Máximo (art. 20 LRF)		3.911.674,49	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)		3.716.090,76	5,7000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor		0,0000	
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)		0,00	0,0000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000
Concessões de Garantias			
Montante		0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)		0,00	0,0000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)			
Realizadas no Período		0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)		0,00	0,0000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias			
Saldo Devedor		0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)		0,00	0,0000
Excesso a Regularizar		0,00	0,0000

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
PRESIDENTE

LUIS FERNANDO DA SILVA BARROS
CRC SP 325493/0-3
CONTADOR LEGISLATIVO